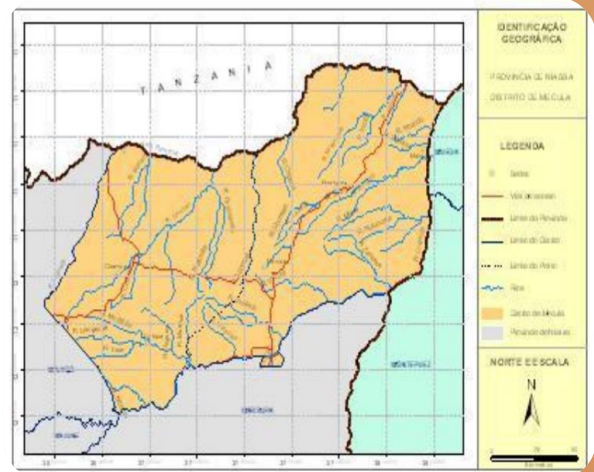




República de Moçambique
Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte
ADIN

**PROPOSTA DE PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O DISTRITO DE MECULA, NO
AMBITO DA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO PARA O RETORNO DA
POPULAÇÃO AFECTADA PELOS ATAQUES DOS TERRORISTAS**



Lichinga, Junho de 2022.

INDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	PLANO DE INTERVENÇÃO	5
1.	Objectivo	5
2.	Metodologia.....	5
3.	Público-alvo.....	5
4.	Mecanismo de Implementação	5
5.	Áreas e Foco De Intervenção.....	5
5.1.	Ordenamento Territorial - infraestruturacão dos Assentamentos Humanos	6
5.2.	Construção de Novas Habitações.....	6
6.	Cronograma de actividades	9
7.	Orçamento	10
8.	Financiamento	10
9.	Resultados Esperados	10
10.	Monitoria e Avaliacão.....	10
III.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

I. INTRODUÇÃO

Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN) é uma Instituição Pública de promoção de acções de carácter multiforme com vista ao desenvolvimento socioeconómico das Províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, criada pelo Decreto 9/2020, de 18 de Março, e tem como missão impulsionar um desenvolvimento inclusivo, harmonioso e sustentável da região do Norte, contribuindo para o desenvolvimento do País.

Actualmente, a Região Norte depara-se com vários desafios, sendo a acção de terroristas um dos maiores. A acção dos terroristas iniciou na Província de Cabo Delgado no dia 04 de Outubro de 2017, no distrito de Mocimboa da Praia, tendo-se alastrado a outros distritos das zonas centro e norte da Província, resultando na destruição de bens, infra-estruturas, mortes e deslocação de cerca de 800.000 pessoas para os distritos do sul de Cabo Delgado e outras Províncias do país, com destaque para Niassa e Nampula.

Com a intervenção conjunta das Forças de Defesa de Moçambique, do Ruanda e da SADC, houve uma melhoria acentuada da segurança nestes distritos e a fuga de alguns terroristas para outros distritos de Cabo Delgado e Niassa.

Na Província do Niassa, os ataques dos terroristas iniciaram no dia 25 de Novembro de 2021, tendo atacado as aldeias de Naulala 1, Naulala 2, Lichengue, Macalange e N'nalama, do distrito de Mecula, e resultado na destruição de 554 casas e deslocação de 2.119 pessoas a outros distritos da Província do Niassa. Com a intervenção tempestiva das FDS naquele distrito fez-se a reposição das condições de segurança para o retorno dos deslocados as suas zonas de origem.



Fig. 1: Casas destruídas pelo ataque de terroristas no distrito de Mecula.

É neste contexto que a ADIN, à luz das suas atribuições, e alinhada com os instrumentos de Política e Estratégias de Gestão de Deslocados, elaborou a presente Proposta de Intervenção, no sentido de orientar e apoiar os processos de reconstrução das habitações da população vítima do terrorismo, nas suas zonas de origem.

II. PLANO DE INTERVENÇÃO

1. Objectivo

Este instrumento visa orientar e apoiar os processos de ordenamento de uma nova aldeia e reconstrução das habitações para população vítima do terrorismo no distrito de Mecula, na zona de origem, de forma a garantir o acesso a condições de habitação condigna e contribuir para a normalização das suas vidas.

2. Metodologia

A elaboração do presente documento resultou do processo de identificação e selecção de acções imediatas necessárias para a reconstrução das habitações da população deslocada de Mecula, a ser realocada nas suas zonas de origem, depois de uma auscultação da População-alvo, Governo Distrital de Mecula, Conselhos Executivo Provincial e de Representação do Estado da Província de Niassa, e de análise de informações de estudos e relatórios de vários Sectores do Governo.

3. Público-alvo

Os beneficiários deste Plano são as 554 famílias das 5 aldeias que tiveram as suas residências destruídas pelos ataques dos terroristas no distrito de Mecula. Dado o reduzido numero de habitações de cada aldeia, sugere-se que se identifique uma aldeia que se possa requalificar e expandir para acomodar todas as 554 famílias vitimas de terrorismo em Mecula.

4. Mecanismo de Implementação

A implementação do presente instrumento será realizado pelo Governo do distrito de Mecula, sob a Supervisão dos Sectores das Obras Públicas e Ordenamento Territorial dos Conselhos Executivo e de Representação do Estado da Provincia de Niassa, com apoio e coordenação da ADIN.

5. Áreas e Foco De Intervenção

No âmbito da criação de condições de habitação condigna para a população retornada, a ADIN propõe o enfoque nas componentes de **Ordenamento Territorial** e **reconstrução de Habitações**.

5.1. Infraestruturação dos Assentamentos Humanos

Nesta componente, foi primeiramente realizada a identificação do local para construção da aldeia, em coordenação com o Governo distrital de Mecula, através de reuniões de trabalho e visitas.

Com efeito, para o sucesso do Plano, serão providos recursos para apoiar o Governo distrital e à população local, na realização das seguintes actividades:

- Parcelamento dos espaços para receber o Plano de pormenor do assentamento melhorado, através do financiamento sob a forma de *cash for work*;
- Abertura de vias de acesso, através do financiamento sob a forma de *cash for work*.

Para a aldeia requalificada a ser expandida, seguir-se-á o modelo Marokani, redimensionado para receber 554 famílias que perderam as suas habitações devido aos ataques dos terroristas, e prevendo-se espaços, não só para as unidades habitacionais, mas também para lavandarias comunitárias, diversas actividades comunitárias, actividades desportivas e culturais, escola, reserva do Estado, centro de saúde, posto policial, sede da aldeia, locais de culto, área comercial, parques infantis, pequena indústria, ruas secundárias de 10m de largura, ruas primárias (avenidas) de 12m de largura, sistemas de abastecimento de água, e área de reserva florestal.

Técnicos dos Sectores de Obras Publicas e Ordenamento Territorial dos Serviços Provinciais de Representação do Estado e do Conselho Executivo Provincial organizarão acções de capacitação dos técnicos do Governo distrital de Mecula que farão a requalificação e expansão da aldeia identificada através da infraestruturação (parcelamento dos terrenos, abertura de ruas, definição de espaços para diversas infraestruturas sociais e económicas), com base nas plantas-modelo (Figura 2 e 3), e com a participação dos beneficiários.

5.2. Construção de Novas Habitações

Nesta componente, prevê-se o apoio aos beneficiários em:

- 1 Talhão com tipologia 20x30m (600m²) para construção de sua casa e anexos;

- 1 Kit de cobertura (32 chapas de zinco de 3.60x0.60m, 50 barrotes de 3.60m, 5kgs de pregos de chapa e 3kgs de pregos de barrotes) para uma casa de 56m², de 3 águas e duas varandas de um metro de largura, sendo uma frontal e outra posterior. Tendo possibilidades, o beneficiário poderá construir uma casa maior devendo para o efeito arcar com as despesas de material adicional;
- 18 Sacos de cimento (para o alinhamento dos tijolos e da varanda);
- Transporte de tijolos ou lenha para a queima de tijolos;
- Financiamento de programa *cash for work* para construção e cobertura das habitações.

As habitações serão construídas em blocos de 4, 6, 8, 10 e 12 casas. É de referir que a construção da aldeia deverá observar o princípio de *build back better* (BBB), isto é, a aldeia e os edifícios construídos deverão ser melhores do que os existentes anteriormente, tanto no que diz respeito à beleza, como no que diz respeito à resiliência, ao conforto e à segurança para os seus habitantes. A construção destas habitações será feita pela população, com a supervisão dos técnicos do Sector de Planeamento e Infraestruturas do distrito de Mecula.

Os beneficiários deverão participar no processo de construção das casas, incluindo fabricar tijolos, queima-los e levantar paredes das casas. O levantamento das casas será realizado pelos beneficiários que deverão identificar os mestres que receberão um valor simbólico sob a forma de *cash for work* por cada casa construída. Também se beneficiarão de *cash for work* os mestres de cobertura das casas.

O distrito deverá identificar as famílias em situação de vulnerabilidade para lhes dar o devido apoio, garantindo que ninguém fique sem casa condigna, de acordo com os padrões definidos. Através dos sectores relevantes, parceiros de cooperação serão ser mobilizados para apoiarem na construção das casas das famílias vulneráveis.

Observações:

- Todo o processo construtivo será discutido e acordado com cada beneficiário antes da sua adesão ao Projecto. O Kit de cobertura e os sacos de cimento só serão entregues a cada família depois de esta concluir o levantamento das paredes da casa.
- Os sacos de cimento só serão entregues após o beneficiário reunir os 8.500 tijolos para a construção da casa.
- A implantação dos edifícios deverá observar um distanciamento de 6 metros em relação à faixa de rodagem dos veículos.

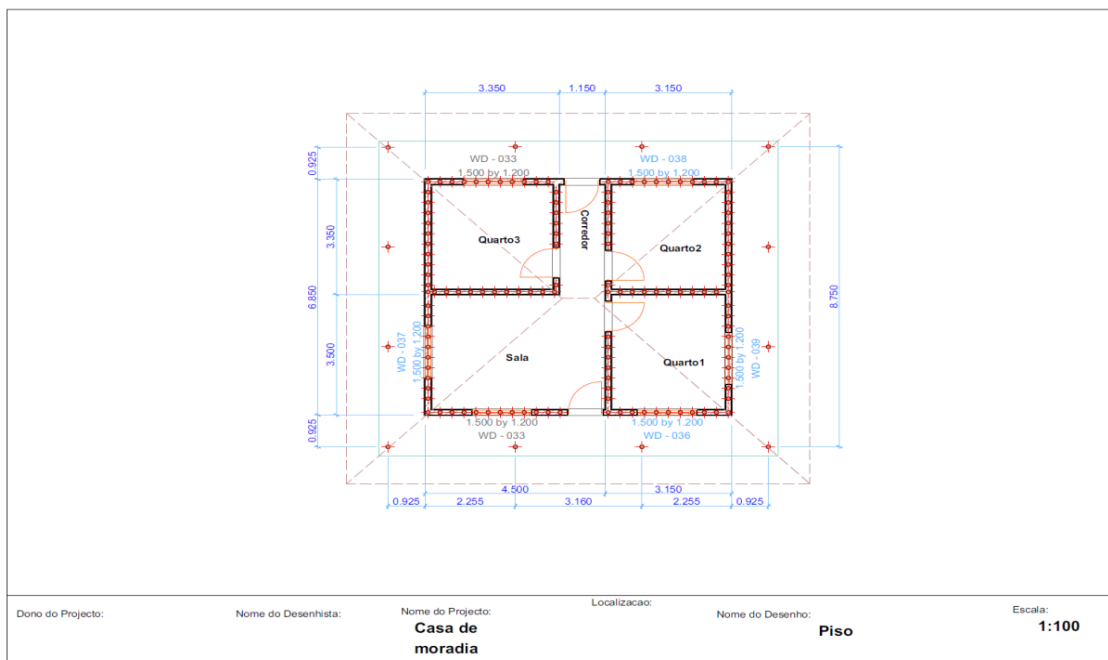


Figura 1: Casa modelo T3 para as famílias deslocadas

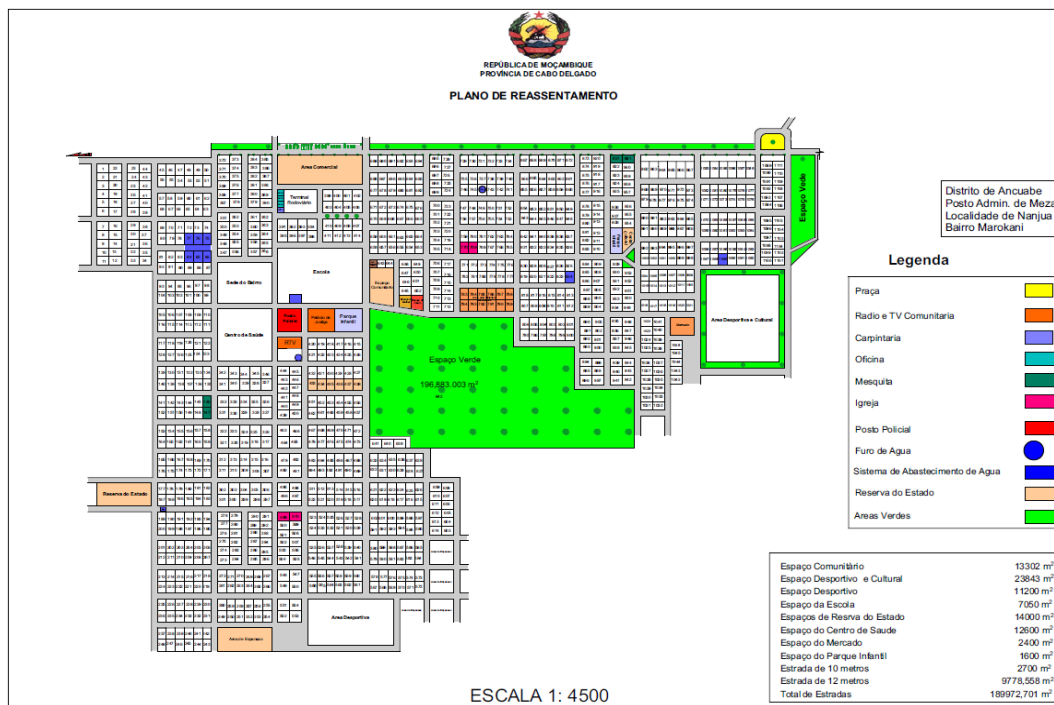


Figura 2: Plano de Pormenor da Aldeia modelo (Marokani) para as famílias deslocadas

6. Cronograma de actividades

Todas as Fases e Actividades do Plano serão implementadas durante um período de 06 (seis) meses, contados a partir da capitalização do Plano de Intervenção (Financiamento assegurado), conforme o cronograma abaixo:

N/O	Fases do Projecto	Meses					
		1	2	3	4	5	6
1.	Localização e aprovação da Proposta do Plano de Intervenção						
2.	Mobilização de Financiamento para implementação do Plano						
3.	Elaboração do Projecto Detalhado						
4.	Mobilização da população e Financiamento dos Beneficiários						
5.	Preparação dos locais identificados, aquisição dos materiais e mobilização da População						
6.	Construção das Infraestruturas						

7. Orçamento

Para implementação do Plano no distrito de Mecula será necessário um total de **57.774.800,00 MT (902.731,25 USD)**, conforme a descrição abaixo:

Tabela 1: Relação de necessidades para construção de 1 aldeia para 554 Famílias

N/O	Actividade	Qtd	Valor Unitário (MT)	Total (MT)
1	Parcelamento*	1.00	112,500.00	112,500.00
2	Construção de casas	554.00	99,200.00	54,956,800.00
3	Abertura de ruas*	1.00	212,500.00	212,500.00
6	Mobilização e Transporte de Materiais de construção*	554.00	4,500.00	2,493,000.00
	Total			57,774,800.00

* Actividades financiadas pelo programa *cash for work*

8. Financiamento

A fonte principal de financiamento das acções deste Plano virá dos Parceiros de Cooperação e outras entidades nacionais e estrangeiras.

9. Resultados Esperados

Na implementação deste projecto, espera-se que seja:

- Beneficiados directamente um total de 554 famílias (2.119 pessoas);
- Promovido o ordenamento de 1 nova aldeia, no distrito de Metuge;
- Apoiada a construção de 554 habitações melhoradas e resilientes;
- Criados 664 emprego no distrito de Mecula.

10. Monitoria e Avaliação

A monitoria e avaliação do Plano de Intervenção é da responsabilidade partilhada do (s) Parceiro (s) Financiador (es), Conselhos Executivo e de Representação do Estado de Niassa, Governo do distrito de Mecula, e da ADIN. Com efeito, prevê-se que a avaliação seja feita através do

acompanhamento das principais tarefas propostas, fazendo-se revisão do processo sempre que se afigure necessário, como também por meio de fichas/relatórios das principais actividades e o relatório geral no fim da construção das casas.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base neste Plano e através da implementação das actividades previstas, irá garantir-se a melhoria da qualidade de vida de até 554 famílias deslocadas do distrito de Mecula, com a requalificação e expansão de 1 nova aldeia e reconstrução de 554 casas.

O trabalho a ser realizado é multisectorial, e espera-se envolver diversos actores nacionais e internacionais.

Pemba, aos 06 de Junho de 2022.